DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2
Extrato	3
Distratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Atas de Sessões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2019

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO.

OBJETO: Execução de atividades e serviços de saúde no âmbito Hospitalar

O Presidente da Comissão Permanente Seleção de Parcerias do município de Ribeirão Bonito – SP, no uso de suas atribuições, publica ERRATA, junto ao Extrato Da Justificativa Da Decisão De Inexigibilidade De Chamamento Público Para Celebração De Termo De Colaboração, para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ: VALOR MENSAL DO REPASSE: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Ficha 225

Ficha 226

LEIA-SE: VALOR MENSAL DO REPASSE: R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Ficha 215

Ficha 234

Ribeirão Bonito - SP, 12 de janeiro de 2019.

Elis Angela Marcatto

Presidente da Comissão Permanente de licitações

em substituição

ERRATA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 06/2019

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO.

OBJETO: Atendimento médico-hospitalar gratuito à população em geral em internações hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde –SUS

O Presidente da Comissão Permanente Seleção de Parcerias do município de Ribeirão Bonito – SP, no uso de suas atribuições, publica ERRATA, junto ao Extrato Da Justificativa Da Decisão De Inexigibilidade De Chamamento Público Para Celebração De Termo De Colaboração, para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ: VALOR MENSAL DO REPASSE: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$312.000,00 (Trezentos e doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Ficha 215

Ficha 234

LEIA-SE: VALOR MENSAL DO REPASSE: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Ficha 234

Ribeirão Bonito - SP, 12 de janeiro de 2019.

Elis Angela Marcatto

Presidente da Comissão Permanente de licitações

em substituição

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Extrato

Extrato do Termo Aditivo n° 001/2019
Pregão Presencial n° 034/2018
Processo Administrativo n° 127/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Opini & Opini LTDA -EPP

CNPJ Nº 03.436.893/0001-00

Objeto: Registro de preços para aquisição e fornecimento de leite UHT integral, de acordo com a necessidade da prefeitura pelo período de 03 (três) meses.

Data da Assinatura: 07/02/2018

Término: 07/04/2019

Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 28.049,66 (Vinte e oito mil, quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner.

Assina pela Contratada: Luciana Opini Manieri.

Distratos

Distrato do Termo de Credenciamento
N º 16/2018
Chamamento Público 003/18

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, CNPJ Nº 982.029.018/0001-04 e

Distrato do Termo de Credenciamento

N º 16/2018

Chamamento Público 003/18

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, CNPJ Nº 982.029.018/0001-04 e ROBERTO LUIZ AIELLO, CPF Nº 060-547.031-8, CNPJ Nº 31.833.861/0001-84.

Objeto: Resolvem as partes contratantes, de comum acordo, através do presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a RESCINDIR o TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2018, para que o mesmo fique sem nenhum efeito e como inexistentes e, por isso mesmo, sem qualquer eficácia jurídica.

Ribeirão Bonito, 12 de fevereiro de 2019.

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Roberto Luiz Aiello.

AUTORIZAÇÃO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista a justificação apresentada pela Diretoria Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios e diante do parecer favorável da Assessoria Jurídica da Prefeitura, AUTORIZO A RESCISÃO POR ACORDO ENTRE AS PARTES (AMIGÁVEL) do TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 24/2018, celebrado em 07 de dezembro de 2018, sem ônus para o microempreendedor ROBERTO LUIZ AIELLO, CNPJ:31.833.861/0001-84, com arrimo no artigo 79, inciso II, do Estatuto das Licitações, a qual operar-se-á no ato da subscrição do instrumento particular de rescisão do Termo de Credenciamento.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Bonito (Lei Municipal n° 2.506, de 19 de maio de 2016), a presente decisão.

Cumpra-se.

Ribeirão Bonito, 12 de janeiro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Credenciamento de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), interessados em prestar serviços de pedreiro, pintor, eletricista, jardineiro, zelador de jazigos, zelador de mananciais, roçador de beira de estradas e diarista.

Tendo em vista a decisão da Comissão Especial de Credenciamento nos autos do Chamamento Público n° 003/2018, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, caput e 26 da lei 8.666/93, RATIFICO E

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

ADJUDICO o objeto do chamamento público em favor do microempreendedor individual MEI' Paula Daiane de Oliveira Pires, CPF nº 361.063.178-36, CNPJ Nº 32.678.967/0001-13, determinando a celebração dos respectivos termos de credenciamento. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 12 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2018

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, às quatorze (14:00hs), estando presentes os membros da Comissão Especial de Credenciamento, Janaina Ferreira Lembo (Presidente), Benedito Aparecido Donizeti Santos e, Elis Angela Marcatto (Membros), designados pela Portaria n° 4486 , de 21 de setembro de 2018, para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao Chamamento Público n° 03/2018. Entregou, tempestivamente, o envelope contendo a documentação de habilitação, o interessado ao credenciamento, Paula Daiane de Oliveira Pires, CPF nº 361.063.178-36, CNPJ Nº 32.678.967/0001-13.

A seguir a senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricasse o envelope e que conferissem suas inviolabilidades. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, a senhora Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos documentos objetivando ás condições constantes dos itens 2.0 e 3.0 do Edital Chamamento Público 003/2018 para prestar os serviços descritos, resultou na elaboração da planilha a seguir:

EMPRESA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
Paula Daiane de Oliveira Pires CNPJ Nº 32.678.967/0001-13	DIARISTA

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, decidiu a Comissão Especial de Credenciamento por habilitar e classificar para o credenciamento, os proponentes, quais sejam: Paula Daiane de Oliveira Pires, CPF nº 361.063.178-36, CNPJ Nº 32.678.967/0001-13.

A Comissão determina que se intime as proponentes interessadas no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do "caput" do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Janaina Ferreira Lembo____ Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Janaína Ferreira Lembo

Presidente da Comissão

Portaria 4.486

Elis Angela Marcatto Benedito Aparecido Donizeti Santos

Membros